

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N° 5829, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

DENOMINA DE FREI SÉRGIO STACHERA O CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO BOM SUCESSO.

(Projeto de Lei nº 33/2015, de autoria do Vereador Ricardo Piorino)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado de FREI SÉRGIO STACHERA o Centro Comunitário do bairro Bom Sucesso.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de outubro de 2015.

Vito Ardito Lerário Prefeito Municipal